



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 209 – ano II

Quarta-feira, 11 de março de 2020

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
Termos.....	4
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR.....	5
Editais.....	5
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	5
Portarias.....	5
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	5
Avisos.....	5

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE
GASPAR PEREIRA:08798977911
Dados: 2020.03.11 12:59:03 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaRO Dpe_ro Dpe_ro DefensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0405/2020/GAB/DPE
Porto Velho, 06 de março de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994;
RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competências ao Secretário-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para praticar os atos abaixo enumerados, observadas as normas vigentes:

- I – Autorizar a emissão de empenho e pagamento correspondente, bem como abertura e movimentação de contas bancárias, inclusive em transação extraorçamentária;
 - II – Autorizar deslocamento de servidores com ou sem ônus, e homologar a prestação de contas correspondente;
 - III – Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos e homologar a prestação de contas correspondente;
 - IV – Autorizar a liberação de saque de valores de conta vinculada a contrato;
 - V – Emitir editais, homologar licitações e adjudicar os objetos a elas relacionados;
 - VI – Responder recursos referentes aos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação;
 - VII – Conceder abono de permanência aos servidores;
 - VIII – Admitir, afastar, reconduzir e desligar estagiários administrativos e residentes, reeducandos e voluntários;
 - IX – Designar servidores em razão de substituição às chefias, nos casos de impedimento legal dos titulares;
 - X – Autorizar aos servidores o pagamento de adicionais, auxílios, gratificações (exceto: especial, concurso e comissão de trabalho especial), conversão de férias e de licença-prêmio em pecúnia;
 - XI – Autorizar lotação/relotação de servidores;
 - XII – Autorizar nomeação de servidores em substituição, sem impacto em folha de pagamento;
 - XIII – Autorizar prorrogação de prazo para posse em cargo efetivo;
 - XIV – Emitir avisos de dispensa de licitação e de inexigibilidade;
 - XV – Assinar Ata de Registro de Preços;
 - XVI – Emitir Atestado de Capacidade Técnica;
 - XVII – Emitir Notificação e aplicar penalidade por descumprimento contratual.
- Art. 2º. A portaria de que trata o item XII será emitida pelo Defensor Público-Geral.
- Art. 3º. Serão diretamente subordinados à Secretária-Geral de Administração as Diretorias Administrativa, de Finanças, de Recursos Humanos, de Tecnologia da Informação e de Engenharia.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado